

PORTARIA Nº 048/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 543, de 30 de junho de 2020, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a indicação apresentada na 14ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 04 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de julho de 2020, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 047/2019 - GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 09 de setembro de 2019, pág. 29, para proceder estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 249/2007 CEE-MT que estabelece normas para o registro de documentos, expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino.

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS
2. Fernando Wosgrau -CEPS
3. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB
4. Joaci Conceição Silva-CEPS
5. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB
6. Técnica: Izabel Cristina Cavalcante da Cruz

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 12 de agosto de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4974590e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar